PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR
CEP 87014000, Telefone: (44) 3221-8675 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 183/2023 - SSM

Maringá, 11 de outubro de 2023.

Domingos Trevizan Filho
GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS
Chefe de Gabinete
Prefeitura do Município de Maringá
Av. XV de Novembro, 701, Centro
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Em resposta ao Requerimento nº 1551/2023 da Câmara Municipal de Maringá, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, encaminhado a esta Secretaria por meio do Processo n.º 01.02.00114083/2023.63 , que solicita:

"se há possibilidade de determinar, com urgência, a instalação de um posto fixo da Guarda Municipal na Vila Olímpica, com a finalidade de melhorar as condições de segurança no local, tendo em vista o crescente agravamento da criminalidade no local, visto que uma base fixa seria de grande benefício para a segurança da população, tanto para a repressão quanto para a contenção de crimes naquela localidade, "

A Secretaria de Segurança Municipal, por meio da Guarda Civil informa que realiza constantemente patrulhamento e ponto base no local, e reforçará disponibilizando o micro-ônibus em dias específicos, para melhor atender a população Maringaense.

Além do patrulhamento, existe um projeto de Revitalização do Eixo Monumental, que abrange o local e prevê opções de convivência, lazer e segurança.

Em tempo, a Guarda Civil esclarece que esta organizando a demanda de trabalho para melhor atender a comunidade, monitorando o local com reconhecimento facial e realiza abordagens em pessoas suspeitas, e em casos de necessidade está à disposição através do telefone 153 diuturnamente.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos e estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli**, **Secretário de Segurança Municipal**, em 16/10/2023, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2566872** e o código CRC **CCCA7E29**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Chefia de Gabinete do Prefeito
Chefia de Gabinete
Gerência de Controle de Atos Legislativos
Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3182/2023 - GAPRE

Maringá, 17 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1551/2023 (SEI nº 2544257), apresentado pelo Vereador **Luiz Cláudio da Silva Alves**, que solicita a possibilidade de determinar a instalação de um posto fixo da Guarda Municipal na Vila Olímpica, a Secretaria de Segurança Municipal - SSM informa que realiza constantemente patrulhamento e ponto base no local, monitorando-o com reconhecimento facial e fazendo abordagem à pessoas suspeitas.

Outrossim, a SSM, através da Guarda Civil, reforçará o patrulhamento disponibilizando o micro-ônibus em dias específicos, para melhor atendimento à população, bem como esclarece que está à disposição 24 horas por dia, sete dias por semana, através do telefone 153.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 18/10/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2583472** e o código CRC **D0F1E178**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00114083/2023.63 SEI nº 2583472